

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0056611-62

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

56.611=

FICHA

01

FICHA

01

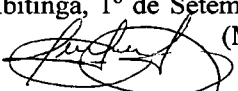
MATRÍCULA

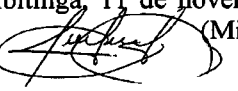
56.611

Autenticação:

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, com frente para a rua “Três”, e que constitui o lote número sete (7) da quadra quatro (4) do Loteamento de Interesse Social “Bairro Jardins”, medindo sete (7) metros e cinquenta (50) centímetros de frente, por vinte (20) metros da frente aos fundos, com a área de 150,00 metros quadrados, confrontando na frente com a referida rua “Três”, do lado direito, para quem do terreno olha para a rua “Três”, com o lote oito (8), do lado esquerdo com o lote seis (6), e nos fundos com o lote quarenta e cinco (45). O terreno descrito está localizado no lado “par” da rua “Três”, distante 22,47 metros do início da curvatura da esquina com a rua “Dois”, lado “impar”, e cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0006.0424.0007-07, como lote 7 quadra 04, Loteamento Bairro Jardins. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:**- Bairro Jardins Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., com sede nesta cidade, na rua Nunes Pinheiro, nº 153, Centro, inscrita no CNPJ número 28.830.671/0001-07, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo – NIRE 35230804429. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:**- R. 10 (dez), em data de 07 de Abril do corrente ano, e Loteamento registrado sob nº 11 (onze), nesta data, na Matrícula nº 20.056. Ibitinga, 1º de Setembro (9) do ano de dois mil e vinte (2.020). O Escrevente Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo). - (Prot. 173.583). Selo Digital nº 120923311000000005581320V.

R. 1 – 56.611. Conforme instrumento particular, contrato nº 8.4444.2420276-0, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61, da Lei 4.380/64, passado nesta cidade em 09 do corrente, a empresa BAIRRO JARDINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada, representada por sua sócia, Eliana Aparecida Rodrigues, brasileira, solteira, empresária, RG/SP nº 32.816.719-8, CPF nº 288.822.488-79, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula, a senhorita LAURA SANTANA SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascida em 26/04/1.999, auxiliar de escritório e assemelhados, RG/BA 2101404966, CPF nº 496.221.158-70, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Miguel Landim, nº 622 – Fundos., Centro, pelo preço de R\$ 40.000,00. Foi apresentada a Certidão nº 306/2020, emitida pela Prefeitura Municipal local, em 10 do corrente, onde consta que o imóvel está incluído no Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local com o valor venal para o exercício de 2.020 de R\$ 1.618,69. Ibitinga, 11 de novembro (11) ano de dois mil e vinte (2.020). O Escrevente Autorizado,  (Milton Cesar da Silva Colombo) Prot. 175.146. Selo Digital nº 120923321000000006269120U.

R. 2 – 56.611. Pelo mesmo instrumento registrado sob número um (1), a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Jefferson Luis da Silva, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 322.931.848-03, abriu a senhorita LAURA SANTANA SANTOS, solteira, maior, já qualificada, um crédito do valor de R\$ 90.006,72; que juntamente com recursos próprios da creditada, do valor de R\$ 9.178,28; e desconto concedido pelo FGTS/União, do valor de R\$ 15.815,00; que totalizam a R\$ 115.000,00, crédito esse que se destina à aquisição do terreno e a construção do prédio residencial, que deverá ser concluído em 06 meses, e será restituído à Caixa, através de 360 prestações mensais de amortização pelo Sistema: Tabela Price, acrescidas dos juros à taxa anual nominal de 5,0000%, e efetiva de 5,1161%, havendo ainda, cota de seguros e outras condições, sendo a primeira prestação do valor de R\$ 500,56, vencível em 10/12/2.020, prestações essas reajustáveis de acordo com o saldo devedor do creditado, que em garantia

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



CNM 120923.2.0056611-62

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56.611

FICHA

01

VERSO

do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento das obrigações assumidas, - alienou à Caixa Econômica Federal, em **caráter fiduciário**, o imóvel desta matrícula, que para fins do disposto no inciso VI do Art. 24 da Lei de Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), foi estimado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). O prazo de carência, previsto no § 2º do Art. 26 da Lei de Alienação Fiduciária, foi estabelecido em trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. O terreno não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 anos, contados da data do contrato, conforme o Art. 36 da Lei nº. 11.977, de 07 de Julho de 2.009. Ibitinga, 11 de novembro (11) de dois mil e vinte (2.020). O Escrevente Autorizado,

(Milton Cesar da Silva Colombo)

Prot. 175.146.

Selo Digital nº 120923321000000006269220S.

Av. 3 – 56.611. Conforme requerimento de três (3) de agosto do corrente, com a firma reconhecida, apresentado com a Autorização para Utilização (Habite-se) número 291/2.021, expedida em 30 de julho do corrente ano, pela Prefeitura Municipal local, no Processo número 53755/2.020, e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição número 90.004.86177/65-001, emitida nesta data, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, - foi construído no terreno desta matrícula, um prédio residencial, com a área de 49,18 metros quadrados, que recebeu o nº 42 da rua Três (3), e não consta débito previdenciário com relação ao referido prédio residencial. Ibitinga, 30 de agosto (8) do ano de dois mil e vinte e um (2.021). O Escrevente Autorizado.

(Bruno Augustini)

Prot. 179.920.

Selo Digital nº. 120923331000000008947421F

Av. 4 – 56.611. Atendendo ao requerimento de 26 de junho do corrente, firmado pela Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", no valor de R\$ 2.416,08, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 120.803,92, procedo esta averbação, nos termos do artigo nº. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em virtude do não cumprimento da obrigação constante do registro número dois (2). Fica esclarecido que, de acordo com o artigo nº. 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, a Credora-Proprietária deverá promover a averbação da negatividade dos leilões e termo de quitação da dívida, a fim de configurar a aquisição da propriedade plena, para que possa dispor livremente do imóvel. Todo o procedimento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <https://www.oficioeletronico.com.br>, com Código de Remessa na Central sob nº: IN01309941C. Ibitinga, 10 de Julho (07) do ano de 2.025. O Esc. Autorizado,

(Cláudio Alexandre Barboza). Protocolo nº. 201.514 em 03/01/2025.

Selo Digital nº. 1209233310000000022782525E.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ

que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula n.º 56611, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, quinta-feira, 10 de julho de 2025

Assinada Digitalmente

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1209233C3000000022785725N

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
A Sec. da Faz.	R\$ 8,21
Ao Reg. Civil	R\$ 2,22
Ao TJSP	R\$ 2,90
Ao M.P	R\$ 2,03
Ao ISS	R\$ 1,27

TOTAL R\$ 70,85
PROTOCOLO Nº 201514

Recibo: _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S9UK5-LBBVG-73G4E-DHCSE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Claudio Alexandre Barboza (CPF ***.096.138-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/S9UK5-LBBVG-73G4E-DHCSE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>